Estudo Técnico Preliminar (ETP) 139858821 - IPSM/ATI

Belo Horizonte, 15 de maio de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Número do processo SEI:** 2120.01.0024011/2026-21

1.2. **Equipe de planejamento da contratação:** Portaria DPGF nº 1209-2025 (141973868)

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da Administração *(art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

A necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM decorre da importância de assegurar a continuidade, a disponibilidade e a confiabilidade dos serviços de impressão remota utilizados no desempenho de suas atividades administrativas e operacionais. Nesse contexto, a solução **RPM – Remote Print Manager Elite,** constitui ferramenta essencial para o gerenciamento, processamento e direcionamento dos trabalhos de impressão destinados às filas de impressão remotas utilizadas pelas diversas unidades da Autarquia.

Os serviços de impressão suportados pela solução são empregados na emissão de documentos administrativos, formulários, relatórios e outros registros necessários à execução das atividades institucionais, possuindo relevante impacto na rotina operacional do Instituto e no atendimento aos seus beneficiários. Dessa forma, a indisponibilidade ou o funcionamento inadequado da ferramenta pode comprometer a continuidade dos processos de trabalho e a tempestividade da prestação dos serviços.

Considerando a proximidade do término da vigência da licença atualmente utilizada, bem como dos serviços de suporte técnico e atualização associados, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento da renovação de 01 (uma) licença de uso da solução RPM – Remote Print Manager Elite, (ou versão superior), contemplando a atualização da versão em uso, garantia, suporte técnico especializado e direito de atualização de versões, com capacidade mínima para gerenciamento de 30 (trinta) filas de impressão remotas.

A contratação pretendida visa assegurar a manutenção das condições de funcionamento da solução atualmente empregada pelo IPSM, bem como a continuidade do suporte técnico e do acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante, contribuindo para a estabilidade e a segurança do ambiente tecnológico institucional.

A ausência de contratação tempestiva poderá acarretar riscos relevantes, tais como:

a) indisponibilidade parcial ou total dos serviços de impressão remota, com impactos sobre a execução de atividades administrativas e operacionais do Instituto;

b) aumento da exposição a vulnerabilidades de segurança da informação decorrentes da utilização de versões desatualizadas do software;

c) ocorrência de incompatibilidades com sistemas operacionais, servidores e demais componentes da infraestrutura tecnológica institucional;

d) indisponibilidade de suporte técnico especializado para tratamento de falhas, incidentes e demais ocorrências relacionadas à solução.

Diante desse cenário, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de impressão remota, a estabilidade do ambiente tecnológico, o adequado tratamento de incidentes e a manutenção da eficiência operacional das atividades desempenhadas pelo IPSM.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

A Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI atua na administração, sustentação e evolução da infraestrutura tecnológica do IPSM, incluindo os serviços relacionados ao gerenciamento de impressão remota utilizados pelas unidades da Autarquia. Nesse contexto, a equipe técnica executa atividades permanentes de monitoramento, administração e suporte do ambiente de impressão, buscando assegurar a continuidade das operações e a disponibilidade dos serviços aos usuários.

Com o propósito de manter o regular funcionamento da solução atualmente utilizada, a ATI realiza ações preventivas e corretivas voltadas ao tratamento de incidentes operacionais, à manutenção das configurações do ambiente e ao acompanhamento do

desempenho dos serviços de impressão remota. Tais atividades têm contribuído para a continuidade operacional dos serviços e para a mitigação dos impactos decorrentes de eventuais falhas ou indisponibilidades.

Entretanto, a Administração não dispõe de meios próprios para substituir as atividades inerentes ao fabricante da solução, especialmente aquelas relacionadas ao fornecimento de atualizações de versão, correções de vulnerabilidades, suporte técnico especializado e garantia de evolução tecnológica do produto. Dessa forma, embora as ações executadas internamente contribuam para a manutenção do ambiente, elas não são suficientes para assegurar, de forma permanente, a atualização e o suporte da ferramenta utilizada.

Considerando a proximidade do término da vigência da licença atualmente contratada e dos serviços associados de suporte e atualização, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento da renovação da licença de uso da solução RPM – Remote Print Manager Elite, (ou versão superior), contemplando atualização da versão atualmente utilizada, garantia, suporte técnico especializado e direito de atualização de versões pelo período de 12 (doze) meses.

A medida permitirá a continuidade do suporte fornecido pelo fabricante ou canal autorizado, assegurará o acesso às atualizações disponibilizadas para a solução e contribuirá para a manutenção da estabilidade, da compatibilidade e da segurança do ambiente de impressão remota utilizado pelo IPSM, reduzindo riscos de indisponibilidade e assegurando a continuidade dos serviços institucionais.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

A solução RPM – Remote Print Manager Elite é utilizada pelo IPSM para o gerenciamento e processamento dos trabalhos de impressão remota originados dos sistemas corporativos da Autarquia, permitindo o direcionamento das filas de impressão para as unidades de atendimento e setores administrativos.

A não contratação da renovação da licença de uso, incluindo suporte técnico e atualização de versão, poderá acarretar impactos relevantes para a Administração, comprometendo a continuidade dos serviços de impressão remota e aumentando os riscos operacionais associados à utilização da solução sem suporte do fabricante.

Dentre as principais consequências do não atendimento da necessidade identificada, destacam-se:

a) Risco de indisponibilidade dos serviços de impressão remota:
A expiração da licença ou a ausência de suporte técnico especializado poderá dificultar a resolução de falhas e incidentes, comprometendo a continuidade das atividades que dependem da emissão de documentos institucionais.

b) Incompatibilidade tecnológica:
A utilização de versões desatualizadas da solução poderá ocasionar incompatibilidades com sistemas operacionais, servidores e demais componentes da infraestrutura tecnológica do IPSM, reduzindo a eficiência e a confiabilidade do ambiente de impressão.

c) Aumento da exposição a vulnerabilidades de segurança:
A ausência de atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante poderá elevar os riscos associados à utilização de software desatualizado, em desacordo com as boas práticas de segurança da informação.

d) Impactos nas atividades institucionais:
Eventuais interrupções ou falhas no gerenciamento das filas de impressão poderão afetar a emissão de relatórios, formulários, documentos administrativos e demais registros necessários à execução dos processos de trabalho do Instituto.

e) Dependência de soluções paliativas e aumento do esforço operacional da equipe técnica:
Sem acesso ao suporte especializado e às atualizações da solução, a Administração poderá depender de intervenções corretivas recorrentes para manutenção do ambiente, com redução da eficiência operacional e aumento do risco de indisponibilidades.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de impressão remota, a estabilidade do ambiente tecnológico, a compatibilidade da solução com a infraestrutura institucional e a manutenção dos níveis adequados de suporte às atividades finalísticas e administrativas do IPSM.

2.1.4. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada pela Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI com base na solução atualmente utilizada pelo IPSM e nas necessidades operacionais identificadas para manutenção do ambiente de impressão remota institucional.

O objeto da contratação compreende a renovação de **01 (uma) licença de uso da solução RPM – Remote Print Manager Elite**, **(ou versão superior)**, contemplando a atualização da versão atualmente utilizada, garantia, suporte técnico especializado e direito de atualização de versões pelo período de 12 (doze) meses.

O quantitativo proposto foi definido considerando a necessidade de manutenção da capacidade atualmente utilizada pelo Instituto para gerenciamento de, no mínimo, 30 (trinta) filas de impressão remotas, compatível com a infraestrutura tecnológica existente e suficiente para atendimento das demandas operacionais das unidades administrativas e de atendimento do IPSM.

Para a definição do quantitativo foram considerados, entre outros aspectos:

- a infraestrutura de impressão atualmente em operação no Instituto;
- a quantidade de filas de impressão remotas utilizadas pelas unidades do IPSM;
- a necessidade de continuidade dos serviços de impressão remota já suportados pela solução;
- a manutenção do suporte técnico especializado e do acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante;
- a compatibilidade da solução com o ambiente tecnológico institucional.

Considerando que a solução atualmente implantada atende às necessidades operacionais identificadas pela Administração, não foi verificada a necessidade de ampliação da quantidade de licenças ou de contratação de funcionalidades adicionais, sendo suficiente a renovação da licença existente com a respectiva cobertura de suporte técnico, garantia e atualização de versões.

Dessa forma, o quantitativo estimado mostra-se adequado e compatível com a demanda institucional, observando os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade do gerenciamento das impressões remotas e a sustentação do ambiente tecnológico utilizado pelo IPSM.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração ***(art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

A presente demanda vem sendo objeto de planejamento recorrente pela Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI, no âmbito dos ciclos anuais de planejamento das contratações e da gestão da infraestrutura lógica do IPSM. A iniciativa justifica-se em razão da criticidade dos serviços de impressão remota sustentados pelo sistema institucional e da necessidade contínua de garantir a disponibilidade, a compatibilidade e a rápida resolução de incidentes no ambiente operacional, mediante suporte técnico especializado e atualizações de versão do software, alinhados à sustentação do *datacenter* institucional.

Tal iniciativa converge diretamente com as diretrizes de governança do IPSM, uma vez que a manutenção e a atualização das soluções lógicas de TI são pré-requisitos para a sustentação das metas de transformação digital.

Dessa forma, a contratação assegura que o sistema de gerenciamento de impressão acompanhe a evolução das demandas institucionais, mitigando riscos de obsolescência tecnológica ou de incompatibilidade com novos sistemas operacionais, garantindo que o ciclo de vida da solução seja plenamente preservado em conformidade com o Plano de Contratações Anual.

Nesse contexto, a avaliação de alternativas de vigência refere-se, especificamente, à possibilidade de contratação com prazo de 12 (doze) meses de garantia de atualização e suporte técnico da solução.

Para o prazo de 12 (doze) meses, o valor estimado da contratação é de **R$1.100,00 (mil e cem reais)** com base na proposta comercial (142994326). O prazo de contratação previsto proporciona maior previsibilidade orçamentária, continuidade do suporte técnico especializado e redução da necessidade de novas contratações ou de intervenções estruturais de curto prazo no servidor de impressão.

Ressalta-se, ainda, que o objeto da contratação refere-se a um serviço continuado e essencial, não havendo risco de descontinuidade ou de perda de utilidade ao longo do tempo, dada a dependência diária do IPSM do fluxo de impressões remotas, garantindo-se assim a plena eficiência econômica da contratação.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução ***(art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

Considerando que o IPSM já utiliza a solução RPM – Remote Print Manager Elite, em seu ambiente tecnológico e que a necessidade identificada consiste na renovação da licença atualmente empregada, com direito a atualização de versão, garantia e suporte técnico especializado, a solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Licenciamento da solução

- Fornecimento de renovação de 01 (uma) licença de uso da solução RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior), contemplando a atualização da versão atualmente utilizada, garantia, suporte técnico especializado, direito a novas versões e licenciamento ativo do IPSM;
- Capacidade mínima para gerenciamento de 30 (trinta) filas de impressão remotas;
- Direito de atualização para a versão mais recente disponibilizada pelo fabricante durante a vigência contratual.

b) Compatibilidade tecnológica

- Compatibilidade com a infraestrutura tecnológica atualmente utilizada pelo IPSM;
- Manutenção da integração com os sistemas corporativos e com o ambiente de impressão existente;
- Preservação das funcionalidades atualmente utilizadas pela Administração.

c) Suporte técnico especializado

- Disponibilização de suporte técnico especializado para atendimento, diagnóstico e tratamento de incidentes relacionados à solução;
- Atendimento remoto, observadas as condições e níveis de serviço que vierem a ser definidos no Termo de Referência;
- Disponibilização de orientações técnicas e atualizações necessárias ao funcionamento adequado da solução.

d) Atualização e manutenção da solução

- Disponibilização das atualizações de software, correções de falhas e melhorias fornecidas pelo fabricante durante a vigência contratual;
- Manutenção da compatibilidade da solução com os componentes da infraestrutura tecnológica institucional.

e) Segurança da informação

- Disponibilização de versões oficiais e regularmente suportadas pelo fabricante;
- Fornecimento de atualizações e correções relacionadas à segurança da solução;
- Observância das políticas de segurança da informação adotadas pelo IPSM.

f) Continuidade operacional

- Possibilidade de atualização da solução sem necessidade de substituição da infraestrutura atualmente utilizada;
- Minimização de impactos operacionais durante procedimentos de atualização, manutenção ou suporte.

Os requisitos acima foram definidos com base nas necessidades efetivamente identificadas pela Administração e visam garantir a continuidade dos serviços de impressão remota, a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente, a manutenção do suporte especializado e o acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante, observados os princípios da proporcionalidade, economicidade e eficiência.

Adicionalmente, tais requisitos não impõem exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade, limitando-se ao conjunto de características indispensáveis para o atendimento da necessidade institucional identificada no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado *(art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para manutenção dos serviços de gerenciamento de impressão remota utilizados pelo IPSM, considerando aspectos de compatibilidade tecnológica, continuidade operacional, suporte técnico, custos de implantação e riscos associados à eventual substituição da solução atualmente utilizada.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Manutenção da solução atualmente utilizada, com renovação da licença, suporte técnico e atualização de versões

Alternativa consistente na renovação da licença de uso da solução RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior), contemplando a atualização da versão atualmente utilizada e suporte técnico especializado, garantia e direito de atualização de versões durante a vigência contratual.

Essa opção permite a continuidade da utilização da solução já implantada, preservando a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente, reduzindo riscos de descontinuidade operacional e evitando custos adicionais relacionados à migração, reconfiguração de ambientes e capacitação de usuários e equipe técnica.

b) Manutenção da solução atual sem contratação de suporte e atualização

Alternativa baseada na continuidade da utilização da versão atualmente instalada sem renovação dos serviços de suporte técnico e atualização disponibilizados pelo fabricante.

A opção não se mostrou adequada, em razão da ausência de suporte especializado para tratamento de incidentes, da impossibilidade de acesso a correções, melhorias e atualizações de segurança, bem como do aumento dos riscos decorrentes da utilização de software sem cobertura oficial do fabricante.

c) Substituição da solução atualmente utilizada por outra ferramenta de gerenciamento de impressão

Alternativa consistente na aquisição e implantação de nova solução de gerenciamento de impressão remota.

Embora tecnicamente possível, essa alternativa demandaria a realização de novo processo de seleção da ferramenta, migração do ambiente atualmente operacional, homologação técnica, adequação das integrações existentes, treinamento da equipe responsável pela administração da solução e possíveis ajustes na infraestrutura tecnológica, acarretando custos adicionais e riscos de indisponibilidade durante o processo de transição.

Conclusão do levantamento: após a avaliação das alternativas disponíveis, verificou-se que a renovação da licença da solução atualmente utilizada, com suporte técnico especializado, garantia e direito de atualização de versões, apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, por assegurar a continuidade dos serviços de impressão remota, a compatibilidade com a infraestrutura existente e a mitigação dos riscos operacionais associados à descontinuidade do suporte ou à substituição da ferramenta atualmente empregada pelo IPSM.

3.2. Estimativa dos custos das soluções *(art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

De acordo com a proposta comercial (142994326), o custo estimado da solução é R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

3.2.1. Proposta Comercial SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (142994326):

software.com.br

Proposta Comercial N° GSB707082/A

25-06-2026

Para: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG
A/C Jaqueline de Souza Mata
jaqueline.mata@IPSM.GOV.BR
(31) 99604-1089

Segue a proposta comercial da Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda para o fornecimento dos itens e serviços a seguir:

Item	Fabricante	Produto	Licenciamento	Entrega	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Brooks Internet Software	RPM Remote Print Manager Elite SUM Renewal (R6E1-MR)	Subscrição (12 meses)	Download em até 4 dias úteis	1	R$1.100,00	R$1.100,00
					Total da Proposta:		R$1.100,00

Após a pesquisa de preços a ser realizada pelo Departamento de Compras, o valor referência será contemplado na tabela do tópico 1.1 do Termo de Referência (140259151).

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução *(consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A análise das alternativas teve por objetivo identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional, considerando aspectos relacionados à continuidade dos serviços, compatibilidade tecnológica, custos, suporte especializado, segurança da informação e aproveitamento da infraestrutura já existente no IPSM.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Manutenção da solução sem renovação do suporte técnico e das atualizações

Esta alternativa consiste na continuidade da utilização da solução atualmente instalada sem a contratação dos serviços de suporte técnico especializado e atualização de versões disponibilizados pelo fabricante.

A opção mostrou-se inadequada, em razão da ausência de suporte oficial para tratamento de incidentes, da impossibilidade de acesso a correções, atualizações e melhorias da solução, bem como do aumento dos riscos relacionados à utilização de software desatualizado, com potenciais impactos sobre a continuidade dos serviços de impressão remota.

b) Substituição da solução atualmente utilizada por outra ferramenta de mercado

Esta alternativa consiste na aquisição e implantação de nova solução para gerenciamento de impressão remota.

Embora tecnicamente viável, sua adoção demandaria a realização de processo de seleção e homologação de nova ferramenta, migração do ambiente atualmente utilizado, adequação das integrações existentes, treinamento da equipe técnica e execução de procedimentos de implantação, o que implicaria custos adicionais e riscos operacionais decorrentes da transição.

Além disso, não foi identificada necessidade que justifique a substituição da solução atualmente empregada pelo IPSM, uma vez que a ferramenta adotada atende às necessidades operacionais da Administração quando mantidos o suporte técnico especializado e o acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante.

c) Renovação da licença da solução RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior), com suporte técnico e atualização de versões

Esta alternativa consiste na renovação da licença atualmente utilizada pelo IPSM, contemplando suporte técnico especializado, garantia e direito de atualização para as versões disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência contratual.

Após análise das alternativas, verificou-se que esta opção apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, por permitir a continuidade da utilização da solução já implantada, reduzindo riscos operacionais e preservando os investimentos realizados na infraestrutura tecnológica existente.

A escolha fundamenta-se, principalmente, nos seguintes aspectos:

- **Continuidade operacional:** manutenção dos serviços de gerenciamento de impressão remota sem necessidade de migração para outra plataforma;
- **Atualização tecnológica:** acesso às atualizações, correções e melhorias disponibilizadas pelo fabricante;
- **Suporte especializado:** disponibilidade de atendimento técnico para tratamento de incidentes relacionados à solução;
- **Compatibilidade com o ambiente existente:** preservação da integração com a infraestrutura tecnológica atualmente utilizada pelo IPSM;
- **Economicidade:** aproveitamento da solução já implantada, evitando custos decorrentes da substituição da ferramenta e da necessidade de adaptação do ambiente tecnológico;

- **Segurança da informação:** acesso às correções e atualizações disponibilizadas pelo fabricante, reduzindo riscos associados à utilização de software desatualizado.

Dessa forma, conclui-se que a renovação da licença de uso da solução **RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior)**, contemplando atualização de versão, garantia e suporte técnico especializado, constitui a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, assegurando a continuidade dos serviços de impressão remota, a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica institucional e a utilização eficiente dos recursos públicos.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo *(art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento da renovação de 01 (uma) licença de uso da solução **RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior)**, contemplando a atualização da versão atualmente utilizada pelo IPSM, garantia, suporte técnico especializado e direito de atualização de versões pelo período de 12 (doze) meses.

A solução tem por finalidade assegurar a continuidade do gerenciamento das filas de impressão remotas utilizadas pelo Instituto, mantendo a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente e garantindo o adequado funcionamento dos processos de impressão necessários às atividades administrativas e operacionais da Autarquia.

Considerando que o IPSM já utiliza a solução RPM em seu ambiente tecnológico, a renovação da licença associada ao suporte técnico especializado e ao acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante constitui alternativa que permite preservar os investimentos realizados, reduzir riscos operacionais decorrentes de eventual substituição da ferramenta e assegurar a continuidade dos serviços atualmente suportados.

A solução compreende, de forma integrada, os seguintes componentes:

a) Licenciamento de software

- Renovação de 01 (uma) licença de uso da solução RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior);
- Capacidade mínima para gerenciamento de 30 (trinta) filas de impressão remotas;
- Direito de utilização da versão licenciada durante a vigência contratual.

b) Atualização de versões e correções

- Disponibilização das atualizações, correções de falhas e melhorias fornecidas pelo fabricante durante o período de vigência do contrato;
- Direito de atualização para as versões disponibilizadas pelo fabricante para a modalidade de licenciamento contratada.

c) Suporte técnico especializado

- Prestação de suporte técnico especializado para atendimento de incidentes, diagnóstico de falhas e orientações relacionadas à utilização da solução;
- Apoio técnico à equipe de tecnologia da informação do IPSM para tratamento de ocorrências relacionadas ao software.

d) Garantia e sustentação da solução

- Manutenção das condições de funcionamento da solução licenciada;
- Disponibilização dos serviços associados ao licenciamento contratados junto ao fabricante ou canal autorizado.

As especificações da solução foram definidas considerando a necessidade de manutenção da compatibilidade com o ambiente tecnológico institucional, a continuidade operacional dos serviços de impressão remota e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

A contratação também contribuirá para a manutenção da segurança e da estabilidade do ambiente tecnológico, por meio do acesso às correções, atualizações e suporte técnico disponibilizados pelo fabricante, reduzindo os riscos associados à utilização de versões desatualizadas da solução.

Adicionalmente, a renovação da licença evita a necessidade de substituição da ferramenta atualmente utilizada, minimizando impactos operacionais, custos de migração, reconfigurações do ambiente tecnológico e necessidades de capacitação da equipe técnica.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Administração, garantindo a continuidade dos serviços de impressão remota, a compatibilidade com a infraestrutura existente e a sustentação tecnológica da solução atualmente utilizada pelo IPSM.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução *(art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A solução proposta foi estruturada para contratação em item único, contemplando a renovação da licença de uso da solução **RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior)**, contemplando a atualização da versão atualmente utilizada, garantia, suporte técnico especializado e direito de atualização de versões durante a vigência contratual.

A opção pelo não parcelamento decorre da natureza integrada da solução, cujos componentes possuem relação de dependência e

complementaridade para o atendimento da necessidade identificada pela Administração. O licenciamento, o suporte técnico e o acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante constituem elementos indissociáveis para a adequada utilização da ferramenta e para a manutenção de suas condições de funcionamento.

A contratação segregada desses componentes poderia resultar em dificuldades de gestão contratual, aumento da complexidade administrativa e potenciais conflitos quanto à responsabilidade pelo atendimento de incidentes, correções e atualização da solução, comprometendo a eficiência da execução contratual.

Sob o aspecto técnico, a solução atualmente utilizada pelo IPSM depende da manutenção integrada do licenciamento e dos serviços associados fornecidos pelo fabricante ou por canal autorizado, de modo a assegurar a continuidade operacional do ambiente de impressão remota, a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente e o acesso às atualizações disponibilizadas durante a vigência contratual.

Sob a ótica administrativa e econômica, o parcelamento do objeto geraria aumento dos custos indiretos relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos, sem que houvesse benefício técnico ou econômico capaz de justificar a sua adoção. Ao contrário, a contratação integrada favorece a centralização das responsabilidades, simplifica a gestão contratual e contribui para maior eficiência na execução do objeto.

Adicionalmente, os componentes da contratação não se caracterizam como itens autônomos ou independentes, mas como partes integrantes de uma mesma solução tecnológica voltada ao gerenciamento de, no mínimo, 30 (trinta) filas de impressão remotas utilizadas pelo IPSM.

Diante do exposto, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente recomendável nem economicamente vantajoso, sendo a contratação integrada a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços, a adequada sustentação da solução e a efetiva satisfação da necessidade administrativa identificada.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes *(art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

No quadro abaixo, são identificadas as contratações [correlatas e/ou interdependentes] à solução escolhida:

Tipo	Objeto da contratação	Relação com a solução escolhida
Contratação correlata	**Contrato nº 9195965/2018** *(Processo SEI nº 2120.01.0024011/2026-21)*: Prestação de serviços de suporte técnico especializado, atualização de versão e renovação do licenciamento de uso do software de gerenciamento de impressão remota (*RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior*) do IPSM.	Trata-se de contratação paralela que assegura a sustentação e a operacionalidade do ambiente de servidores do IPSM. O software *RPM* correlaciona-se com este contrato por necessitar desta infraestrutura ativa e estável para ser hospedado e processar as filas de impressão.

4.4. Resultados pretendidos *(art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Resultado pretendido	Critério de avaliação (qualitativo)
Garantir a continuidade e a disponibilidade do serviço de impressão remota.	Verificação da manutenção da operação contínua das filas de impressão, sem ocorrência de interrupções ou falhas no fluxo de emissão de documentos pelas unidades do IPSM.
Assegurar a compatibilidade com os sistemas corporativos em uso.	Avaliação da estabilidade na comunicação e no recebimento dos arquivos de dados originados dos sistemas legado, sem erros de processamento ou perda de dados lógicos.
Garantir o suporte técnico e a atualização tecnológica do software.	Confirmação da aplicação bem-sucedida das novas chaves de licença, garantindo o acesso a correções de *bugs*, pacotes de segurança e atualizações emitidas pelo fabricante (*RPM*).
Mitigar os riscos de obsolescência e paralisações operacionais.	Verificação da redução de incidentes técnicos relacionados a falhas no *spool* de impressão e eliminação da necessidade de intervenções emergenciais ou paliativas na ferramenta.
Promover maior eficiência no gerenciamento do parque de impressão.	Avaliação da capacidade técnica da solução em monitorar e controlar de forma centralizada o fluxo de dados direcionado para o parque de, no mínimo, 30 impressoras remotas.
Otimizar o aproveitamento dos recursos financeiros (Economicidade).	Análise qualitativa do retorno do investimento por meio da eliminação de custos com novos treinamentos de equipe ou com a aquisição/migração para softwares correlatos de mercado.

Fortalecer a segurança da informação no tráfego de documentos.	Verificação da conformidade do software com as diretrizes de segurança da informação do IPSM, assegurando o tráfego íntegro e seguro dos dados institucionais até os pontos finais de impressão.
Evitar a descontinuidade do negócio durante a transição de licenças.	Avaliação da execução do processo de atualização das licenças de forma transparente e controlada pela TI, sem gerar impactos ou paradas nas rotinas administrativas da Autarquia.

4.5. Providências a serem adotadas *(art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

O IPSM já dispõe da infraestrutura tecnológica necessária à utilização da solução RPM – Remote Print Manager Elite, não sendo necessária a aquisição de equipamentos ou a realização de adaptações estruturais relevantes para a execução da contratação pretendida.

Considerando que o objeto consiste na renovação da licença atualmente utilizada, com direito à atualização de versão, garantia e suporte técnico especializado, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração para viabilizar a execução contratual:

a) Designação da equipe de gestão e fiscalização do contrato

Indicação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente, para acompanhamento da execução do objeto, recebimento dos serviços e registro de eventuais ocorrências.

b) Levantamento e validação das informações da solução atualmente utilizada

Verificação das informações relacionadas ao licenciamento vigente, à versão atualmente instalada e à configuração geral do ambiente de impressão remota, de modo a subsidiar a atualização da solução e a correta execução contratual.

c) Disponibilização das informações necessárias ao fornecedor

Fornecimento das informações técnicas e administrativas indispensáveis à ativação da renovação da licença, à atualização da versão da solução e à prestação dos serviços de suporte técnico.

d) Definição dos procedimentos de suporte técnico

Estabelecimento dos fluxos de comunicação entre o IPSM e a contratada para abertura, acompanhamento e encerramento de chamados técnicos relacionados à solução.

e) Acompanhamento da atualização e validação da solução

Realização dos procedimentos de verificação e validação da licença renovada, das atualizações disponibilizadas e do regular funcionamento da solução após a execução dos serviços previstos contratualmente.

f) Preservação da continuidade operacional

Planejamento das atividades de atualização e manutenção da solução de modo a minimizar impactos sobre os serviços de impressão remota utilizados pelas unidades do IPSM.

Registra-se que não foram identificadas necessidades de adequações significativas na infraestrutura tecnológica existente, uma vez que a solução objeto da contratação já se encontra implantada e em operação no ambiente institucional.

Dessa forma, as providências elencadas possuem caráter predominantemente administrativo e operacional, sendo suficientes para viabilizar a execução da contratação e assegurar a continuidade dos serviços de gerenciamento de impressão remota utilizados pelo IPSM.

4.6. Possíveis impactos ambientais *(art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Não foram identificados impactos ambientais negativos diretos relevantes associados à contratação pretendida, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Resolução SEPLAG nº 115/2021, uma vez que o objeto consiste na renovação de licença de uso de software, contemplando atualização de versão, garantia e suporte técnico especializado, sem fornecimento de equipamentos, realização de obras, intervenções físicas ou geração adicional de resíduos decorrentes da execução contratual.

A solução será disponibilizada por meio eletrônico, mediante ativação de licença e acesso aos serviços de suporte e atualização disponibilizados pelo fabricante ou canal autorizado, não havendo previsão de aquisição de bens permanentes ou materiais que possam resultar em impactos ambientais significativos.

De forma indireta, a solução poderá contribuir para a utilização mais eficiente dos recursos associados aos serviços de impressão, por meio do gerenciamento adequado das filas de impressão remotas e da manutenção da estabilidade operacional do ambiente tecnológico, favorecendo a redução de reimpressões decorrentes de falhas operacionais e o melhor aproveitamento dos insumos utilizados nos serviços de impressão.

Adicionalmente, a contratação está alinhada aos princípios da sustentabilidade e da racionalização dos recursos públicos, uma vez que prioriza o aproveitamento da solução já implantada no ambiente institucional, evitando a substituição prematura de ferramentas tecnológicas e a consequente necessidade de novas implantações ou aquisições de recursos complementares.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não gera impactos ambientais negativos relevantes e apresenta compatibilidade com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, contribuindo para o uso racional dos recursos tecnológicos e operacionais do IPSM.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ***(art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

Com base nas análises técnicas, administrativas e econômicas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento da renovação de 01 (uma) licença de uso da solução **RPM – Remote Print Manager Elite (ou versão superior)**, contemplando a atualização da versão atualmente utilizada, garantia, suporte técnico especializado e direito de atualização de versões pelo período de 12 (doze) meses, constitui a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada pelo IPSM.

Sob o aspecto técnico, a solução mostra-se compatível com a infraestrutura tecnológica atualmente utilizada pela Autarquia, permitindo a continuidade dos serviços de gerenciamento de impressão remota sem necessidade de substituição da ferramenta em operação. A contratação contribuirá para a manutenção da estabilidade, da disponibilidade e da compatibilidade da solução com o ambiente tecnológico institucional, assegurando o gerenciamento de, no mínimo, 30 (trinta) filas de impressão remotas utilizadas pelo IPSM.

Sob o aspecto econômico, a renovação da solução atualmente implantada apresenta-se mais vantajosa do que a substituição por outra ferramenta, uma vez que preserva os investimentos já realizados, evita custos relacionados à migração de ambiente, reconfigurações, homologações e capacitações adicionais, além de reduzir riscos operacionais decorrentes da adoção de nova solução tecnológica.

No âmbito administrativo e operacional, a contratação integrada da licença, do suporte técnico e das atualizações permite a centralização das responsabilidades contratuais, simplifica a gestão do instrumento contratual e assegura a continuidade dos serviços necessários ao funcionamento das atividades institucionais desenvolvidas pelo IPSM.

Além disso, a solução proporciona acesso às atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de funcionamento da ferramenta e para a mitigação dos riscos associados à utilização de software desatualizado.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços e interesse público, mostrando-se técnica e economicamente viável para a Administração.

Assim, a Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à instrução processual, observada a disponibilidade orçamentária e o atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

ASSINATURAS:

Elaborado por:

- Marco Túlio Gontijo - Gerente de Infraestrutura
- Luiza de Santana Silva Xavier - Assistente Técnico de Seguridade Social
- Jaqueline de Souza Mata - Assistente Administrativo I
- Mônica Cristina dos Santos - Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

Ciente e aprovado por:

- Cel QOR PM Evair dos Santos Oliveira - Ordenador de Despesas - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF

Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marco Túlio Silva Gontijo**, **Prestador(a) de Serviços**, em 28/08/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Santana Silva Xavier**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Souza Mata**, **Prestador(a) de Serviços**, em 28/08/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139858821** e o código CRC **7D139BF9**.